



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PARTE C

MINISTÉRIO DA SAÚDE:

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:

Extracto de despacho nº 131/2013:

Nomeia definitivamente as enfermeiras gerais, do quadro da Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde que indica..... 68

Extracto de despacho nº 132/2013:

Nomeia definitivamente Bruno Jorge Duarte dos Santos, técnico superior, do quadro da Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde..... 69

Extracto de despacho nº 133/2013:

Nomeia definitivamente Ester Delgado Oliveira Gonçalves, técnica superior, do quadro da Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde..... 69

Extracto de despacho nº 134/2013:

Nomeia definitivamente Liudmila Lopes Sequeira Mendes Rodrigues Monteiro, técnica superior, em serviço no Hospital Dr. Agostinho Neto..... 69

Extracto de despacho nº 135/2013:

Nomeia definitivamente Ozias Moisés da Cunha Fernandes, do quadro do pessoal do Ministério da Saúde. 69

Extracto de despacho nº 136/2013:

Nomeia definitivamente Rosa Gomes do Rosário, em exercício de funções na Delegacia de Saúde da Ilha do Sal. 69

Extracto de despacho nº 137/2013:

Nomeia definitivamente Marilda do Rosário Monteiro Fortes, em exercício de funções na Delegacia de Saúde da Ilha do Sal. 69

PARTE D**PARTE G****PARTE I 1****PARTE C****MINISTÉRIO DA SAÚDE****Direcção Geral do Planeamento,
Orçamento e Gestão**

Extracto do despacho nº 131/2013. — Da Directora-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, por delegação de S. Exª a Ministra Adjunta e da Saúde:

De 10 de Setembro de 2012:

Romina Eduina de Melo Sancha Carvalhal, enfermeira geral, escalão V, índice 100, do quadro da Direcção-Geral do Planeamento,

Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, nomeada definitivamente no respectivo cargo nos termos do artigo 13º, da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

Carlina Fonseca Fortes, enfermeira geral, escalão V, índice 100, do quadro da Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, nomeada definitivamente no respectivo cargo nos termos do artigo 13º, da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

Salete Vailce Sanches Semedo, enfermeira geral, escalão V, índice 100, do quadro da Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, nomeada definitivamente no respectivo cargo nos termos do artigo 13º, da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

Maria de Fátima da Veiga Correia Semedo Cardoso, enfermeira geral, escalão V, índice 100, do quadro da Direcção-Geral do

Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, nomeada definitivamente no respectivo cargo nos termos do artigo 13º, da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

Extracto do despacho nº 132/2013. – Da Directora-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:

De 17 de Janeiro de 2013:

Bruno Jorge Duarte dos Santos, técnico superior, referência 13, escalão A, do quadro da Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, nomeado definitivamente no referido cargo, nos termos do n.º 1 do artigo 13º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

Extracto do despacho nº 133/2013. – Da Directora-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:

De 17 de Janeiro de 2013:

Ester Delgado Oliveira Gonçalves, técnica superior, referência 13, escalão A, do quadro da Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, nomeado definitivamente no referido cargo, nos termos do n.º 1 do artigo 13º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

Extracto do despacho nº 134/2013. – Da Directora-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:

De 17 de Janeiro de 2013:

Liudmila Lopes Sequeira Mendes Rodrigues Monteiro, técnica superior, referência 13, escalão A, do quadro da Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, em serviço no Hospital Dr. Agostinho Neto, nomeado definitivamente no referido cargo nos termos do n.º 1 do artigo 13º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

Extracto do despacho nº 135/2013. – Da Directora-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:

De 17 de Janeiro de 2013:

Ozias Moisés da Cunha Fernandes, técnico superior, referência 13, escalão A, do quadro do pessoal do Ministério da Saúde, nomeado definitivamente no referido cargo, nos termos do n.º 1 do artigo 13º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

Extracto do despacho nº 136/2013. – Da Directora-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:

De 21 de Janeiro de 2013:

Rosa Gomes do Rosário, técnica superior, referência 13, escalão A, do quadro do pessoal da Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, em exercício de funções como nutricionista na Delegacia de Saúde da Ilha do Sal, nomeada definitivamente no referido cargo, nos termos do n.º 1 do artigo 13º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

Extracto do despacho nº 137/2013. – Da Directora-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:

De 21 de Janeiro de 2013:

Marilda do Rosário Monteiro Fortes, técnica superior, referência 13, escalão A, do quadro do pessoal da Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, em exercício de funções como Psicóloga na Delegacia de Saúde da Ilha do Sal, nomeada definitivamente no referido cargo, nos termos do n.º 1 do artigo 13º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 22 de Janeiro de 2013. – A Directora-Geral, *Serefina Alves*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Gabinete do Ministro

Louvor nº 1/2013

Ao longo dos últimos dezoito meses, o Major Amílcar Silveira Pires desempenhou as funções de Director do meu gabinete, evidenciando constantemente um elevado grau de profissionalismo, competência e eficiência.

Revelou, igualmente, uma excepcional capacidade de adaptação, iniciativa, interesse, prontidão e dedicação ao serviço, mesmo com grandes sacrifícios pessoais, a que aliou uma distinta capacidade organizativa e de trabalho, as quais foram determinantes na melhoria e rapidez das respostas dadas pelo gabinete no cumprimento das suas missões e atribuições, revelando-se um importante e muito útil colaborador.

Como militar que é, possuidor de relevantes qualidades pessoais, disciplinado e disciplinador, de forte personalidade, inteligente e dotado de uma excelente formação humana, cívica e militar, patenteou um inexcedível espírito de colaboração e aconselhamento, concorrendo indubitablemente para um profícuo e salutar ambiente de trabalho.

Ademais, dotado de uma enorme capacidade de coordenação, desempenhou o complexo leque de tarefas que lhe foram atribuídas de forma altamente honrosa e com um extraordinário sentido de serviço público e institucional.

Soube, ainda, em todos os momentos, transpor os obstáculos e dificuldades próprios de uma função de grande exigência, usando do maior rigor na apreciação e análise das situações, demonstrando constante isenção, rigor e independência.

Assim, no momento em que cessa as funções de Director do Gabinete e considerando constituir obrigação minha levar ao domínio público o reconhecimento pela elevada competência, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais do Major Pires, que contribuíram significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do meu gabinete, da Presidência do Conselho de Ministros e do Ministério da Defesa Nacional;

LOUVO o Major Amílcar Silveira Pires pelas qualidades, virtudes e competências supra referidas, que o distinguem e o apontam como um exemplo a ser seguido.

Gabinete do Ministro da Defesa Nacional, na Praia, aos 18 de Janeiro de 2013. – O Ministro, *Jorge Homero Tolentino Araújo*.

o§o

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extracto de despacho nº 138/2013 – De S. Ex^a a Ministra da Administração Interna:

De 22 de Janeiro de 2013:

Ao abrigo do disposto no artigo 4º nº 1 alínea a) do Decreto-Legislativo nº 3/95, de 20 de Junho, é dada por finda a comissão ordinária de serviço de Ernestina Cilá Rodrigues Russo Almeida, no cargo de assessora da Ministra da Administração Interna, com efeitos a partir do dia 15 Janeiro do corrente ano.

Direcção-Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Administração Interna, na Praia, aos 22 de Janeiro de 2013. – O Director-Geral, *Francisco Ramos Brito*.

Direcção Nacional da Polícia Nacional

Extracto de despacho nº 139/2013 – De S. Ex^a a Ministra da Administração Interna:

De 22 de Janeiro de 2013:

Nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 22.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 80.º e 86.º do Decreto-Lei nº 39/2007, de 12 de

Novembro, é nomeado, por conveniência de serviço, Gilberto Alves, subintendente da Polícia Nacional, para exercer as funções de Director de Gabinete Jurídico da DNP, com efeito a partir do dia 25 de Janeiro de 2013.

Direcção-Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão Direcção Nacional da Policia Nacional, na Praia, aos 23 de Janeiro de 2013. – O Director, *José Augusto Barros Ribeiro*.

— o§o —

MINISTÉRIO DAS COMUNIDADES

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extracto do despacho n° 140/2013 – De S. Ex^a a Ministra das Comunidades:

De 15 de Janeiro de 2013:

O Governo, com o firme propósito de fazer face à situação de vulnerabilidade de um segmento importante das comunidades cabo-verdianas

no exterior, que enfrenta sérias dificuldades de integração nos países de acolhimento, e propiciar gradualmente a melhoria das condições de vida dessas comunidades (em especial em África), decidiu criar o Fundo Autónomo de Solidariedade das Comunidades, abreviadamente designado FSC, através da Resolução n.º 79/2001, de 22 de Outubro.

Fundo este, que até então, funcionou junto do Instituto das Comunidades (IC), conforme estipulado nos seus Estatutos, aprovados mediante o Decreto-Regulamentar n.º 8/2001, também de 22 de Outubro.

Perante a situação de extinção do IC, com a aprovação da Orgânica do Ministério das Comunidades - Decreto-Lei n° 27/2012, de 19 de Setembro, publicada no *Boletim Oficial* n° 53, I Série, de 20/09/2012, e até a revisão e adequação dos Estatutos do FSC à referida Orgânica, que atribui a Direcção do FSC ao MDC (n.º 3 do artigo 6º).

É designado, o Diretor-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, Dr. António Luís Semedo, para provisoriamente e em concertação com a Chefia política do MDC, dirigir o FSC.

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Comunidades, na Praia, aos 15 de Janeiro de 2013. – O Director Geral, *António Luís Semedo*.

PARTE D

SUPREMO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Secretaria

Extracto do despacho n° 141/2013 – De S. Ex^a o Presidente do Supremo Tribunal de Justiça:

De 14 de Janeiro de 2013:

Marina Melicio Silva Évora, licenciada e mestre em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra nomeada para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de assessora jurídica do Núcleo de Apoio, Documentação e Informação Jurídica

do Supremo Tribunal de Justiça, nos termos conjugados dos artigos 12º., n.ºs 3, 4 e 5 da Lei n° 80/VI/2005, de 5 de Setembro, e 14º al. b) da Lei n° 102/IV/93, de 31/12, com efeito a partir da data deste despacho.

O encargo tem cabimento na verba inscrita na Divisão 03 - classificação económica 02.01.01.01.01 - “pessoal dos quadros especiais”, do Orçamento do Supremo Tribunal de Justiça. – Isento do visto do Tribunal de Contas, ao abrigo do disposto no artigo 12º da Lei n° 80/VI/2005, de 5 de Setembro, conjugado com n.º 3 do artigo 3º do Decreto-Legislativo n° 3/95, de 20 de Junho.

Está conforme o original.

Secretaria do Supremo Tribunal de Justiça, na Praia, aos 16 de Janeiro de 2013. – O Secretário, *Fernando Jorge Andrade Cardoso*.

PARTE G

MUNICÍPIO DO TARRAFAL DE SÃO NICOLAU

Assembleia Municipal

Acta de Instalação n° 1/2013

Aos nove dias do mês de Agosto do ano de dois mil e doze e imediatamente após o acto de instalação da Assembleia Municipal do Tarrafal de São Nicolau, realizou-se a primeira reunião, dirigida por uma mesa provisória presidida pelo primeiro nome da lista mais votada, Raimundo Ramos Francês Lopes e secretariado pelos dois membros mais novos, Dorys Silva dos Santos e Lucindo Gomes Dantas, nos termos do n.º 3 do artigo 67º do Estatuto dos Municípios, aprovado pela Lei n° 134/IV/95, de 3 de Julho, que verificou estarem presentes os três elementos, cuja identidade e legitimidade foi verificada no acto da instalação.

A ordem do dia, foi composta pelo ponto único, “Eleição da Mesa da Assembleia Municipal” tendo o “Presidente da mesa provisória da Assembleia Municipal dado início á eleição da mesa definitiva da Assembleia Municipal.

Foi apresentada uma só lista, composta por Raimundo Ramos Francês Lopes, candidato a Presidente da Assembleia Municipal, Nicolau Francisco Soares, candidato a Vice-Presidente, Carlos Alberto Silva, candidato a Secretário.

A lista apresentada foi aprovada por unanimidade e logo a seguir o Presidente, o Vice-Presidente e o Secretário tomaram posse dos seus lugares.

Instalada a Mesa da Assembleia Municipal e após uma breve saudação do Sr. Presidente da Assembleia Municipal eleito, passou ao acto de instalação da Câmara Municipal eleita a 1 de Julho de 2012, testemunhado pelo Senhor Secretário de Estado dos Recursos Marinhos, Dr. Adalberto Filomeno Carvalho Santos Vieira, em representação do Ministro do Ambiente, Habitação e Ordenamento do Território, nos termos do artigo 90º, conjugado com o artigo 67º, n.º 2 do da Lei n.º 134/VI/95, de 03 de Julho.

O Presidente da Assembleia Municipal, tendo por base os resultados eleitorais proclamados pela Comissão Nacional de Eleições e publicados na I Série do *Boletim Oficial* n° 45 de 1 de Agosto de 2012, cuja cópia se anexa à presente acta e dela fazendo parte integrante, chamou

os eleitos para a Câmara Municipal, primeiro o Presidente eleito e depois os Vereadores, cuja identidade e legitimidade verificou, tendo comparecido os cidadãos:

José João Freitas de Brito, BI nº 27173, de 01/04/2009, emitido na ilha do Sal pelo Arquivo Nacional de Identificação Civil e Criminal, Presidente da Câmara Municipal eleito;

Elton Martiniano Cabral Sequeira, BI nº 242377, de 15/05/2012, emitido em São Nicolau, Ribeira Brava pelo Arquivo Nacional de Identificação Civil e Criminal;

Balduíno Augusto de Brito do Rosário, BI nº 180326, de 16/03/2009, emitido em São Nicolau, Ribeira Brava pelo Arquivo Nacional de Identificação Civil e Criminal;

Ivanilda do Rosário Spencer, BI nº 20295, de 13/09/2011, emitido em São Nicolau, Ribeira Brava pelo Arquivo Nacional de Identificação Civil e Criminal;

Adildo Soares Gomes, BI nº 193328, de 16/05/2012, emitido em São Vicente pelo Arquivo Nacional de Identificação Civil e Criminal, Vereadores eleitos.

Verificada que foi a identidade e a legitimidade de cada um dos aludidos membros presentes, prestaram o seguinte juramento:

“Juro solenemente desempenhar com lealdade e zelo as funções que me são confiadas, no respeito pela constituição e pelas demais leis da República”

Tendo de seguida declarados investidos nas suas funções pelo Presidente da Assembleia Municipal.

De seguida usaram da palavra o Presidente da Câmara Municipal investido e o Senhor Secretário de Estado dos Recursos Marinhos, em representação do Governo.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente acta, que depois de lida em voz alta e aprovada por unanimidade vai ser assinada pela

mesa e pelo Senhor Secretário de Estado dos Recursos Marinhos, dando o Presidente da Assembleia Municipal os trabalhos por encerrados, pelas horas.

Os membros da Câmara Municipal investidos, *José João Freitas de Brito*, Presidente, *Elton Martiniano Cabral Sequeira*, *Balduíno Augusto de Brito do Rosário*, *Ivanilda do Rosário Spencer*, *Adildo Soares Gomes*, Vereadores.

O Representante do Governo Dr. *Adalberto Filomeno Carvalho Santos Vieira* (Secretário de Estado dos Recursos Marinhos.

O Presidente da Assembleia Municipal, *Raimundo Ramos Francês Lopes*. O Vice-Presidente, *Nicolau Francisco Soares* e o Secretário, *Carlos Alberto Silva*.

— o§o —

MUNICÍPIO DO TARRAFAL DE SANTIAGO

Câmara Municipal

Rectificação nº 11/2013

Por erro da administração, foi publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* nº 73, II Série, de 27 de Dezembro de 2012, o despacho referente a nomeação do condutor auto pesados, Franklim Almeida da Rosa, de novo se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

... Com efeitos a partir de 11 de Outubro de 2012.

Deve ler-se:

... Com efeitos a partir de 11 de Agosto de 2012.

Câmara Municipal do Tarrafal, aos 21 de Janeiro de 2013. – A Secretaria Municipal, *Suzy Soares Rosa*.

PARTE I I

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Resultado do concurso

Em conformidade com o anúncio publicado na edição nº 39 III Série, de 9 de Dezembro de 2011, para preenchimento de onze vagas na categoria de Ministro Plenipotenciário do quadro de pessoal diplomático, para conhecimento dos interessados, torna-se público que dos candidatos que preenchiam os requisitos para se apresentarem ao concurso, cinco foram dispensados, sendo os resultados obtidos pelos restantes em conformidade com o quadro que segue, devidamente homologado por S. E. o Ministro das Relações Exteriores no dia 18 de Janeiro de 2013.

Nome	Pontuação final
Maria Cristina Pereira	70,2%
Eduardo Jorge Silva	63,3%
Hércules Nascimento Cruz	60,3%
Jorge Figueiredo Gonçalves	59,7%
António Pedro Morais Fernandes	57,9%
Gregório Santos Lopes Semedo	50,0%

Praia, 21 de Janeiro de 2013

O Presidente do Júri, *Luís Fonseca*, Embaixador jubilado



**II SÉRIE
BOLETIM
OFICIAL**

Registro legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@invcv.cv / invcv@invcv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PARTE J

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA:

Direcção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação:

Extracto publicação de sociedade nº 31/2013:

Certifica um registo de mudança da sede e aumento de capital da sociedade comercial denominada “TECNOVIA CV, LDA”.....16

Extracto publicação de sociedade nº 32/2013:

Certifica uma associação sem fins lucrativos denominada “ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES E PEIXERAS DO MEIO D’ACHADA DE SANTO ANTONIO - APPMAST”16

Extracto publicação de sociedade nº 33/2013:

Certifica um registo de dissolução e encerramento e liquidação social da sociedade comercial por quotas denominada “IPANEMA, RODÍZIO BRASILEIRO, LDA”.....16

Extracto publicação de sociedade nº 34/2013:

Certifica uma associação denominada “ASSOCIAÇÃO DE CINEMA E AUDIOVISUAL DE CABO VERDE - ACACV”16

Extracto publicação de sociedade nº 35/2013:

Certifico um registo de alteração da denominação, aumento de capital, demissão, nomeação e recompõsição de órgãos sociais e mandato da sociedade comercial denominada “ECOBANK CABO VERDE, SOCIEDADE UNIPESSOAL, S.A.”.....16

Extracto publicação de sociedade nº 36/2013:

Certifico um registo de renúncia e nomeação da gerência da sociedade comercial denominada “MARQUES & CARMO, CV - UNIPESSOAL, LDA”17

Extracto publicação de sociedade nº 37/2013:

Certifica, a constituição da “ASSOCIAÇÃO CABO-VERDIANA DE APOIO A DOENTES DE PARKINSON”17

Extracto publicação de sociedade nº 38/2013:

Certifica a alteração do pacto social do estatuto da sociedade “PINHOCRUZDEL, IMPORT & EXPORT, LIMITADA”18

Extracto publicação de sociedade nº 39/2013:

Certifica alteração do estatuto da sociedade “ETOMA – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TURISMO, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LIMITADA”18

PARTE J

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia

Extracto publicação de sociedade nº 31/2013:

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de mudança da sede e aumento de capital da sociedade comercial denominada “TECNOVIA CV, LDA”, com sede Condomínio Fechado Miramar, Bloco A, 1.º andar, Palmarejo, Cidade da Praia e o capital social de 12.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 16347/2010/10/19.

MONTANTE DO AUMENTO: 42.000.000\$00, realizado em dinheiro.

Artigos alterados: 1.º, n.º 1 e 4.º

Termos das alterações:

SEDE: Edifício da Importex, 2.º andar direito, C.P. 391-A, Achada Santo António, cidade da Praia.

CAPITAL: 54.000.000\$00.

SÓCIOS E QUOTAS:

- TECNOVIA, Sociedade de Empreitadas, S.A., 43.200.000\$00.
- TECNOVIA - AÇORES, Sociedade de Empreitadas, S.A., 5.400.000\$00.
- TECNOVIA - MADEIRA, Sociedade de Empreitadas, S.A., 5.400.000\$00.

Está conforme o original

Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel, aos 12 de Janeiro de 2013. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Extracto publicação de sociedade nº 32/2013:

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo e nos termos do disposto na alínea b) do número 1 do artigo 9.º, da Lei número 25/VI/2003, de 21 de Julho, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada “ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES E PEIXEIRAS DO MEIO D'ACHADA DE SANTO ANTONIO - APPMAST, com sede em Achada Santo António - Cidade da Praia, de duração indeterminada, com o património inicial de dez mil escudos, tendo por finalidade principal:

Congregar no seu seio os pescadores e peixeiras do Meio D'Achada com vista à defesa dos seus interesses sociais e profissionais.

Membros da direcção:

Presidente do conselho directivo: Gerónimo Tavares Teixeira.

Tesoureira: Josefa Tavares.

Secretária: Cleuza Palmira Lopes Fernandes.

Mesa da assembleia geral:

Presidente: Paulo César da Silva Tavares.

Vice-presidente: Maria Livramento Gomes da Silva.

Secretário: Aguinaldo Soares Ramos Lopes dos Santos.

Conselho fiscal:

Presidente: Carlos Emanuel Fernandes Tavares.

Secretário: Albertino Duarte Monteiro Tavares.

Vogal: Jandira Tavares de Brito.

Está conforme o original

Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel, aos 14 de Janeiro de 2013. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Extracto publicação de sociedade nº 33/2013:

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de dissolução e encerramento e liquidação social da sociedade comercial por quotas denominada “IPANEMA, RODÍZIO BRASILEIRO, LDA”, com sede em Palmarejo - Cidade da Praia e o capital social de 3.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 17862/2011/03/29.

CAUSA: Deliberação datada de 9 de Janeiro de 2013.

Está conforme o original

Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel, aos 14 de Janeiro de 2013. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Extracto publicação de sociedade nº 34/2013:

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo e nos termos do disposto na alínea b) do número 1 do artigo 9.º, da Lei número 25/VI/2003, de 21 de Julho, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada “ASSOCIAÇÃO DE CINEMA E AUDIOVISUAL DE CABO VERDE - ACACV”, com sede na cidade da Praia, de duração indeterminada, com o património inicial de vinte e quatro mil escudos, tendo por finalidade principal:

Promover o desenvolvimento artístico do cinema Cabo-verdiano e da cultura cinematográfica em Cabo Verde ou no estrangeiro.

Está conforme o original

Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel, aos 14 de Janeiro de 2013. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Extracto publicação de sociedade nº 35/2013:

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de alteração da denominação, aumento de capital, demissão, nomeação e recomposição de órgãos sociais e mandato da sociedade comercial denominada “ECOBANK CABO VERDE, SOCIEDADE UNIPESSOAL, S.A.”, com sede na Praça Infante Dom Henrique n.º 18, Palmarejo - Cidade da Praia e o capital social de 640.386.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel, sob o número 2800/2008/07/21.

DEMISSÕES:

Nome: Dr. Kokouda Atike.

Cargo: Administrador.

Nome: Dr. Ibraltilo Nascimento da Cruz.

Cargo: Administrador.

Nomeação e recomposição de órgãos sociais:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Nome: Dr. Alexandre Guilherme Vieira Fontes.

Cargo: Presidente.

Nome: Eng. Paulo Jorge de Oliveira Lima.

Cargo: Administrador.

Nome: Dr. Yves Ahlonko Coffi Quam-Dessou.

Cargo: Administrador.

Nome: Dr. Simplice Toyi Assih.

Cargo e Duração: Administrador - 03 (três) anos.

Nome: Dr. José Mendes.

Cargo e Duração: Administrador- 03 (três) anos

MESA DA ASSEMBLEIA- GERAL:

Nome: Dr. José Luis Pinto Borges Alves de Andrade.

Cargo: Presidente.

Duração: 29/12/2011 a 2015.

Nome: Dra. Isabel Maria de Sousa Baptista Tavares Gomis.

Cargo: Secretária.

Duração: 29/12/2011 a 2015.

ADMINISTRADOR-DELEGADO:

Nome: Dr. José Mendes.

Duração: 03 (três).

MANDATO:

Negociar contratos de assistência técnica consoante as necessidades da sociedade e por um período que ele estimar necessário.

Criar representações, sucursais, agências ou gabinetes (de bairro, periódicos e semi-periódicos) e centros de diligências onde quer que julgue útil.

Receber todas as quantias que são devidas à sociedade e passar o correspondente recibo e descarrega.

Determinar as condições nas quais a sociedade recebe títulos e fundos em depósito ou conta corrente.

Subscrever, endossar, aceitar, descontar, negociar e saldar todos os títulos de crédito. Caucionar e avalizar, fazer protesto e denunciar.

Consentir e aceitar, ceder e rescindir todos os contratos de alugueres.

Criar todos os cheques de transferências e letras, fazer abrir e funcionar todas as contas de Bancos, em particular junto do Banco de Cabo Verde (BCV), e junto da administração dos cheques postais.

Contrair, com ou sem garantia, todas e quaisquer empréstimos pela via de abertura de crédito ou de outro modo, incluindo empréstimos pela via de emissão de talões de caixa, em Cabo Verde ou no estrangeiro, sem limite das quantias, da maneira e nas condições que julgar conveniente.

Dar a caução simples ou solidária da sociedade para assegurar o pagamento das dívidas contraídas por terceiros e avaliar todas as letras ou garantir a execução de todas as convenções contraídas por terceiros bem como todos os compromissos contraídos por este último, sempre que julgar útil para o interesse da sociedade.

Autorizar todos os antecedentes e sub-rogações, com ou sem garantias e consentir todos os levantamentos de inscrições, arrestos, oposições e outros direitos antes ou depois do pagamento.

Preencher todas as formalidades necessárias para submeter a sociedade às leis dos países onde ela poderá vir operar.

Preencher todas as formalidades, nomeadamente para se conformar às disposições legais nos países estrangeiros, para com os governos e todas as administrações, designar nomeadamente e/ou os agentes que, segundo leis destes países deverão ser encarregados de representar a sociedade junto de autoridades locais, de executar as decisões do Conselho de Administração cujo efeito deverá se produzir nestes países ou de zelar pela sua execução. Este ou estes agentes poderão ser os representantes da sociedade nestes países e munidos, para o efeito, de procuração constando as qualidades de agentes responsáveis.

Agir de plenos poderes nas falências, liquidações judiciais ou quebras nas quais a sociedade terá interesse em defender-se, assinar todos os contratos de união ou moratória, e todas as concordatas, tomar parte em todas as distribuições de juros, aceitar todas as cedências e todos os transportes de bens móveis ou imóveis.

Representar a sociedade perante qualquer terceiro e nomeadamente perante todas as administrações ou pessoas morais públicas e privadas junto das quais está habilitado a executar todas as obrigações e fazer valer todos os direitos da sociedade.

Eleger domicílio onde quer que haja necessidade.

Nomear e exonerar todos os mandatários, quadros de direcção, agentes e empregados da sociedade, fixar seus tratamentos, indemnizações, salários, gratificações e participações promocionais, bem como outras condições de sua admissão e de sua reforma.

MONTANTE DO AUMENTO: 126.000.000\$00, realizado em dinheiro.

Artigos alterados: 2.º e 6.º

Termos das alterações:

FIRMA: ECOBANK CABO VERDE, S.A..

CAPITAL: 766.386.000\$00, dividido em 766.386 acções de 1.000\$00 cada.

Está conforme o original

Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel, aos 17 de Janeiro de 2013. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Extracto publicação de sociedade nº 36/2013:

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA
EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de renúncia e nomeação da gerência da sociedade comercial denominada “MARQUES & CARMO. CV - UNIPESSOAL, LDA”, com sede Achada São Filipe - Cidade da Praia e o capital social de 2.500.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 21764/2012/09/25.

RENÚNCIA:

Nome: Luís Manuel da Silva Pato Carmo.

Cargo: Gerente.

Artigo alterado: 5.º, n.º 1.

Termos da alteração:

GERÊNCIA: Fica a cargo de Carla Suzana Marques do Carmo.

Está conforme o original

Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel, aos 23 de Janeiro de 2013. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Cartório Notarial da Região de Primeira Classe de São Vicente

Extracto publicação de sociedade nº 37/2012:

A CONSERVADORA: JOÃO DE DEUS NOBRE CHANTRE LOPES DA SILVA
EXTRATO

Certifico, para efeito de publicação nos termos do disposto na alínea b) do nº 1 do artigo 9º da lei nº 25/VI/2003, de 21 de Julho, que no dia dezoito de Dezembro de dois mil e doze, no Auditório da Universidade do Mindelo, sita nesta cidade do Mindelo, perante o notário Dr. João de Deus Nobre Chantre Lopes da Silva, do Cartório Notarial de São Vicente, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas número D/Quarenta e Nove, a folhas sessenta e quatro, verso, a escritura de constituição da associação, denominada “ASSOCIAÇÃO CABO-VERDIANA DE APOIO A DOENTES DE PARKINSON”, com sede em Mindelo - São Vicente, de duração indeterminada, sem fins lucrativos e sem património inicial, representada perante terceiros pela Direção, e cujos fins são:

Contribuir para melhorar a qualidade de vida dos portadores da doença de Parkinson;

Fomentar o conhecimento sobre a doença de Parkinson.

Está conforme.

Cartório Notarial da Região de Primeira Classe de São Vicente, em Mindelo, aos 26 de Dezembro de 2012. – O Notário, *João de Deus Nobre Chantre Lopes da Silva*.

**Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel
da Região de 1ª Classe de São Vicente****Extracto publicação de sociedade nº 38/2012:**

CERTIFICA

- a) Que a fotocópia apensa a esta certidão está conforme com os originais;
- b) Que foi extraída das matrículas e inscrições em vigor nº 263105628/1767720110210 - PINHOCRUZDEL, IMPORT & EXPORT,LDA;
- c) Que foi requerida pelo n.º 02 do diário do dia 6 de Dezembro do corrente por António Lino dos Santos Pinheiro;
- d) Que ocupa uma folha numerada e rubricada, pelo Ajudante e leva a aposto o selo branco desta Conservatória.

CONTA Nº 1298/2012:

Artº 22º 11.2)	200\$00
SOMA	200\$00
15% de selo	200\$00
SOMA TOTAL	400\$00

São: (quatrocentos escudos).

Alteração do pacto social do estatuto da sociedade “PINHOCRUZDEL, IMPORT & EXPORT, LIMITADA” matriculada na Conservatória dos Registos de São Vicente, sob o nº 263105628/1767720110210.

Artigo 4º

Sócios e quotas

António Lino dos Santos Pinheiro com uma quota de 100.000\$00, Manuel Joaquim Ferreira Monteiro e Tiago Miguel Cardoso Rodrigues Nascimento e Costa com uma quota de 50.000\$00 cada um.

Artigo 5º

Gerência

Cabe aos sócios António Lino dos Santos Pinheiro Manuel Joaquim Ferreira Monteiro e Manuel Joaquim Ferreira Monteiro, obrigando a sociedade com as suas assinaturas. Introdução do artigo 6º.

Artigo 6º

Cessão de quotas

É livre entre os sócios. Porém a alienação a favor de terceiros depende do prévio consentimento dos sócios a quem reserve o direito de preferência em, partes iguais.

Foi depositado na pasta respectiva o texto actualizado do contrato.

Esta conforme.

Conservatória dos Registos da Região da Primeira Classe de São Vicente, aos 11 de Dezembro de 2012. – O Conservador, *Carlos Manuel Fontes Pereira da Silva*.

Extracto publicação de sociedade nº 39/2012:

CERTIFICA

- a) Que a fotocópia apensa a esta certidão está conforme com os originais;
- b) Que foi extraída das matrículas e inscrições em vigor nº 1465 - ETOMA - Transporte Marítimo, SOCIEDADE UNIPESSOAL LIMITADA;
- c) Que foi requerida pelo nº 3 do diário do dia 12 de Dezembro do corrente por Amândio do Rosário D. Costa;
- d) Que ocupa uma folha numerada e rubricada, pelo Ajudante e leva a aposto o selo branco desta Conservatória.

CONTA Nº 1322/2012:

Artº 22º 11.2)	200\$00
SOMA	200\$00
15% de selo	200\$00
SOMA TOTAL	400\$00

São: (quatrocentos escudos).

Alteração dos artigos 1º e 3º do pacto social do estatuto da sociedade “ETOMA – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TURISMO, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LIMITADA,” matriculada na Conservatória dos Registos de São Vicente, sob o nº 1465.

Artigo 1º

Denominação

ETOMA – TRANSPORTE MARÍTIMO, SOCIEDADE UNIPESSOAL LIMITADA.

Artigo 3º

Objecto social

Indústria e transporte Marítimo.

Foi depositado na pasta respectiva o texto actualizado do contrato.

Esta conforme.

Conservatória dos Registos da Região da Primeira Classe de São Vicente, aos 21 de Dezembro de 2012. – O Conservador, *Carlos Manuel Fontes Pereira da Silva*.



**II SÉRIE
BOLETIM
OFICIAL**

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do Boletim Oficial devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.